

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 226/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“The Gate Worldwide Limited”簽訂關於構思及製作澳門商務旅遊宣傳片的服務合同。

1. São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Concepção e Produção de Vídeo Promocional Relacionados com Aspectos de MICE de Macau», a celebrar com a empresa «The Gate Worldwide Limited».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年六月十一日

11 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零零九年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第42/2009號行政長官批示第三款（三）項（16）分項的中文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

Tendo-se verificado inexactidão na versão chinesa da subalínea (16) da alínea 3) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2009, II Série, de 29 de Janeiro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

原文為：「Camilo do Rosário Tchiang（鄭家敏）」

Onde se lê: «Camilo do Rosário Tchiang（鄭家敏）」

應改為：「Camilo do Rosário Tchiang」。

deve ler-se: «Camilo do Rosário Tchiang».

二零零九年六月十六日

16 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零九年六月十六日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 17/2009 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 17/2009

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

(二) 項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與科達有限公司簽署《民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設施》合同。

二零零九年六月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 18/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與康福藥業有限公司簽署《民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設施》合同。

二零零九年六月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年六月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第 69/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «aquisição de aparelhos para testes e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do IACM», a celebrar com a «Four Star Company Limited».

15 de Junho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 18/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «aquisição de aparelhos para testes e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do IACM», a celebrar com a «Welfare-Comércio de Produtos Farmacêuticos Limitada».

15 de Junho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999,

條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“無線電通訊設備及配件”的合同。

二零零九年六月十六日

保安司司長 張國華

二零零九年六月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 25/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積59平方米，位於澳門半島，其上建有爹美刁施拿地大馬路58號及巴素打爾古街330號樓宇，標示於物業登記局第12279號，以興建一幢作住宅及商業用途的樓宇的土地批給。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將上款所指土地的兩幅無帶任何責任或負擔，面積21平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為38平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年六月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2527.01號案卷及
土地委員會第8/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Equipamentos de Radiocomunicações e Materiais Adequados» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Vodatel Holdings Limited».

16 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 59 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 58 da Avenida de Demétrio Cinatti e n.º 330 da Rua do Visconde Paço de Arcos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 12 279, para construção de um edifício destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, duas parcelas do terreno identificado no número anterior, com a área de 21 m², passando o terreno concedido a ter a área de 38 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 527.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2009 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——鄭志文及其配偶程錦霞。

鑒於：

一、鄭志文及程錦霞，以取得共同財產制結婚，兩人均為中國籍，通訊處為澳門東方斜巷9號豪景大廈1字樓“A”座，根據以其名義在F1L冊第42頁作出的第39號登錄及第119774G號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，登記面積62.838平方米，經重新測量後修正為59平方米，位於澳門半島，其上建有參美刁施拿地大馬路58號及巴素打爾古街330號樓宇，標示於物業登記局B33冊第26頁第12279號的土地的批給所衍生的權利，包括建築物的所有權。

二、該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十二月十九日發出的第6540/2006號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為38平方米、9平方米及12平方米。

三、根據對該地點所訂定的街道準線，在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，面積9平方米及12平方米，將脫離上述土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為38平方米。

四、承批人擬重新利用該土地興建一幢7層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零零七年三月十四日向土地工務運輸局遞交有關建築計劃，根據該局副局長於二零零七年五月七日所作之批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批人於二零零七年六月二十七日向行政長官遞交了申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得之回報，並制定修改批給的合同擬本，根據於二零零九年二月二日遞交的聲明書，承批人已接納該擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零九年三月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零九年四月三日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透

Cheang Chi Man e cônjuge, Cheng Kam Ha, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Cheang Chi Man e Cheng Kam Ha, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa, com domicílio de correspondência em Macau, na Calçada do Tronco Velho, n.º 9, Edifício Hou Keng, 1.º andar, Bloco A, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área registral de 62,838 m², rectificada por novas medições para 59 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 58 da Avenida de Demétrio Cinatti e n.º 330 da Rua do Visconde Paço de Arcos, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 12 279 a fls. 26 do livro B33, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 39 a fls. 42 do livro F1L e n.º 119 774G.

2. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2», respectivamente, com a área de 38 m², 9 m² e 12 m², na planta cadastral n.º 6 540/2006, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Dezembro de 2007.

3. De acordo com o alinhamento definido para o local, as parcelas do terreno com a área de 9 m² e 12 m², assinaladas com a letra «B1» e «B2» na referida planta, a desanexar do aludido terreno, reverterem a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para integrar o seu domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 38 m².

4. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram à Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 14 de Março de 2007, o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 7 de Maio de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 27 de Junho de 2007, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 2 de Fevereiro de 2009.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Março de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2009.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por

過於二零零九年四月二十日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、由本批示規範的合同第八條款所訂定因本批給修改而應付的溢價金，已透過由土地工務運輸局於二零零九年四月十三日發出的第2009-77-900910-0號憑單，於二零零九年四月二十日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號31373），其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第十條款所述的保證金，已透過由大豐銀行有限公司發出的第BG09000893HI號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記面積為62.838（陸拾貳點捌叁捌）平方米，經重新量度後修正為59（伍拾玖）平方米，位於澳門半島，其上建有參美刁施拿地大馬路58號及巴素打爾古街330號樓宇，標示於物業登記局B33冊第26頁第12279號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第39號及第119774G號，並在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零七年十二月十九日發出的第6540/2006號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為9（玖）平方米及12（拾貳）平方米，在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為38（叁拾捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一五年九月四日。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇。
2. 上款所指的樓宇按用途分配如下：
 - 1) 住宅：建築面積377平方米；
 - 2) 商業：建築面積38平方米。
3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Abril de 2009.

10. O prémio devido pela presente revisão da concessão, estabelecido na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 20 de Abril de 2009, (receita n.º 31 373), através da guia n.º 2009-77-900910-0, emitida pela DSSOPT em 13 de Abril de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere a cláusula décima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º BG09000893HI, emitida pelo Banco Tai Fung.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 62,838 m² (sessenta e dois vírgula oitocentos e trinta e oito metros quadrados), rectificada por novas medições para 59 m² (cinquenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 58 da Avenida de Demétrio Cinatti e n.º 330 da Rua do Visconde Paço de Arcos, descrito na CRP sob o n.º 12 279 a fls. 26 do livro B33 e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor dos segundos outorgantes sob os n.ºs 39 e 119 774G, assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 6 540/2006, emitida em 19 de Dezembro de 2007, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, de duas parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1» e «B2» na mencionada planta cadastral, com as áreas respectivas de 9 m² (nove metros quadrados) e 12 m² (doze metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinadas a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 38 m² (trinta e oito metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Setembro de 2015.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.
2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:
 - 1) Habitação: com a área bruta de construção de 377 m²;
 - 2) Comércio: com a área bruta de construção de 38 m².
3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金如下：

1) 在土地利用工程施工期間，每年須繳付總金額為\$304.00（澳門幣叁佰零肆元整）的租金，相當於每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整）；

2) 在土地利用工程完成後，繳付的租金將改為按以下數值計算：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十二月十九日發出的第6540/2006號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定有關完成工程的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, pagam a renda anual no montante global de \$ 304,00 (trezentas e quatro patacas), correspondente a \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido;

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passam a pagar a renda resultante da aplicação dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 4,00 por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 6 540/2006, emitida em 19 de Dezembro de 2007, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第八條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$266,853.00（澳門幣貳拾陸萬陸仟捌佰伍拾叁元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$304.00（澳門幣叁佰零肆元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；及

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 266 853,00 (duzentas e sessenta e seis mil, oitocentas e cinquenta e três patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 304,00 (trezentas e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído; e

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. 合同的失效導致該幅土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務；及
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta; e
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

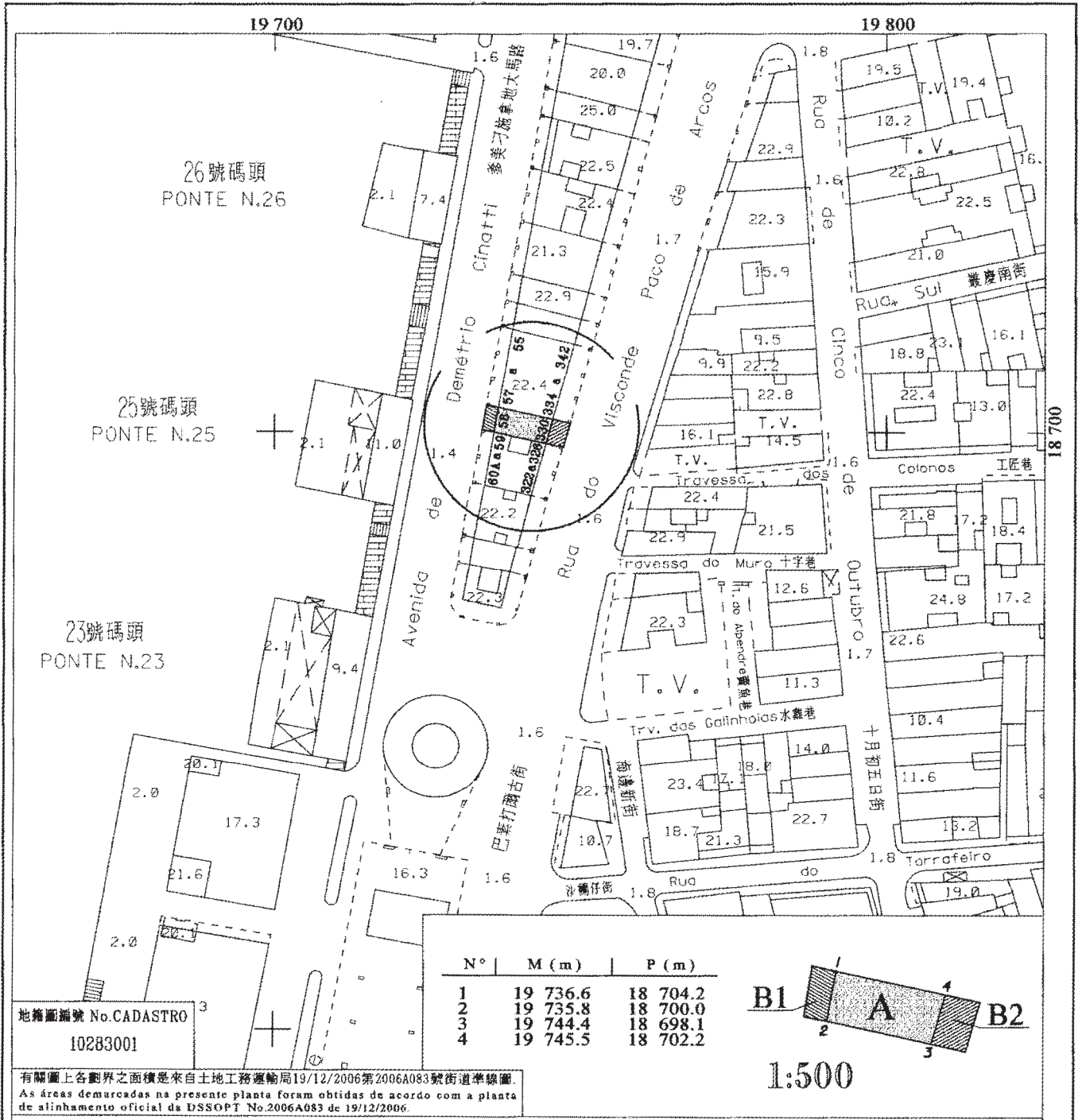
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



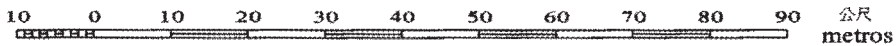
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局19/12/2006第2006A083號街道準線圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2006A083 de 19/12/2006.

參美刁施拿地大馬路58號及巴素打爾古街330號
 Avenida de Demétrio Cinatti nº58 e Rua do Visconde Paço de Arcos nº330



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000






1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 "A" = 38 平方米
 Área m²
 面積 "B1" = 9 平方米
 Área m²
 面積 "B2" = 12 平方米
 Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 12279 的部分。
Parcela A : Parte da descrição n°12279.
 北 - 爹美刁施拿地大馬路 55-57 號及巴素打爾古街 334-342 號 (n°12276);
 N - Avenida de Demétrio Cinatti n°s55-57 e Rua do Visconde Paço de Arcos n°s334-342 (n°12276);
 南 - 爹美刁施拿地大馬路 59-60A 號及巴素打爾古街 322-326 號 (n°12280);
 S - Avenida de Demétrio Cinatti n°s59-60A e Rua do Visconde Paço de Arcos n°s322-326 (n°12280);
 東 - 巴素打爾古街 (B2 地塊);
 E - Rua do Visconde Paço de Arcos (parcela B2);
 西 - 爹美刁施拿地大馬路 (B1 地塊);
 W - Avenida de Demétrio Cinatti (parcela B1);
- B1 地塊 : 標示編號 12279 的部分, 拱廊及地面公共行人道所佔。
Parcela B1 : Parte da descrição n°12279, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
 北/南/西 - 爹美刁施拿地大馬路;
 N/S/W - Avenida de Demétrio Cinatti;
 東 - A 地塊;
 E - Parcela A;
- B2 地塊 : 標示編號 12279 的部分, 拱廊及地面公共行人道所佔。
Parcela B2 : Parte da descrição n°12279, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
 北/南/東 - 巴素打爾古街;
 N/S/E - Rua do Visconde Paço de Arcos;
 西 - A 地塊。
 W - Parcela A.

備註: - "A+B1+B2" 地塊相應為標示編號 12279 (AR)。

OBS: As parcelas "A+B1+B2" correspondem à totalidade da descrição n°12279 (AR).

- "B1+B2" 地塊, 用作為公共道路, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 26/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為67平方米，位於澳門半島亞美打利庇廬大馬路，其上建有459號，昔日為93號的樓宇，標示於物業登記局B25冊第205頁背頁第8448號，以興建一幢作商業用途的樓宇的土地批給。

二、基於上述修改，根據新街道準線的規定，把一幅無帶任何責任或負擔，面積15平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為52平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年六月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件**(土地工務運輸局第913.01號案卷及
土地委員會第6/2009號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——黎紹良及其配偶蔡秀蘭，由受權人黎潤生代表。

鑒於：

一、黎紹良，澳門出生，及其配偶蔡秀蘭，香港出生，以取得共同財產制結婚，兩人均為中國籍，通訊處為澳門家辣堂街7號利美大廈10字樓“B”，根據以其名義作出的第10967號登錄，其擁有一幅登記總面積為67平方米，位於澳門半島亞美打利庇廬大馬路，其上建有459號，昔日為93號的樓宇，標示於物業登記局B25冊第205頁背頁第8448號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F2冊第186頁背頁第1429號。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年四月二十八日發出的第590/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為52平方米及15平方米。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 26/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º, ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 67 m², situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio n.º 459, outrora n.º 93, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8 448 a fls. 205v do livro B25, para aproveitamento com a construção de um edifício afecto à finalidade comercial.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela do terreno com a área de 15 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 52 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO**(Processo n.º 913.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2009 da
Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lai, Siu Leong e cônjuge, Choy, Sau Lan, representados pelo procurador Lai, Yun Sang, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lai, Siu Leong, natural de Macau, e cônjuge, Choy, Sau Lan, natural de Hong Kong, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa e com endereço de correspondência na Rua de Santa Clara, n.º 7, Edifício Ribeiro, 10.º andar, «B», em Macau, são titulares do domínio útil do terreno com a área registral global de 67 m², situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio n.º 459, outrora n.º 93, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 8 448 a fls. 205v do livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 10 967.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) segundo a inscrição n.º 1 429 a fls. 186v do livro F2.

3. O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 52 m² e 15 m², respectivamente, na planta cadastral n.º 590/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 28 de Abril de 2006.

四、上述擁有人擬重新利用該土地興建一幢樓高4層，作商業用途的樓宇，因此於二零零六年一月十三日向土地工務運輸局遞交有關建築計劃，根據該局副局長於二零零六年三月十三日所作之批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批人於二零零六年五月三日向行政長官遞交申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得之回報，並制定修改批給的合同擬本，根據於二零零九年一月二十九日遞交的聲明書，承批人已接納該擬本。

七、根據對該地點所訂定的街道準線，該幅以字母“B”標示，面積15平方米，將脫離標示於物業登記局B25冊第205頁背頁第8448號土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年三月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零九年四月三日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過其受權人黎潤生，未婚，成年，於二零零九年五月十二日遞交所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、合同第三條款第一款所述經調整後的利用權價金及第七條款所述的溢價金，已透過由土地工務運輸局於二零零九年四月二十一日發出的第2009-77-900962-3號不定期收入憑單，於二零零九年四月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號33374），其副本已存於土地委員會的案卷內。

十二、合同第八條款第二款所述的保證金，已透過由永亨銀行股份有限公司於二零零九年五月八日發出的第SBG-09/043號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為67（陸拾柒）平方米，位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路，其上建有459號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年四月二十八日發出的第590/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，並標示於物業登記局第8448號，及其利用權以乙方名義登錄於第10967號的土地的批給。

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 4 pisos, destinado a comércio, os aludidos titulares, submeteram, em 13 de Janeiro de 2006, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 13 de Março de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 3 de Maio de 2006, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 29 de Janeiro de 2009.

7. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 15 m², a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 8 448 a fls. 205v do livro B25, reverte para a RAEM, destinando-se a integrar o seu domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Março de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2009.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 12 de Maio de 2009, subscrita pelo seu procurador Lai Yun Sang, solteiro, maior.

11. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 1 da cláusula terceira, bem como a prestação do prémio referida na cláusula sétima do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 29 de Abril de 2009 (receita n.º 33 374), através da guia de receita eventual n.º 2009-77-900962-3, emitida pela DSSOPT, em 21 de Abril de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

12. A caução referida no n.º 2 da cláusula oitava foi prestada mediante a garantia bancária n.º SBG-09/043, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em 8 de Maio de 2009.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 67 m² (sessenta e sete metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 590/1989, emitida em 28 de Abril de 2006, pela DSCC, situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio com o n.º 459, descrito na CRP sob o n.º 8 448, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 10 967 a favor dos segundos outorgantes.

2. 鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積15（拾伍）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊脫離上款所指的土庫，並在保留有關立面和拆卸建於其上的樓宇後歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

3. 批出土地現時的面積為52（伍拾貳）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年四月二十八日發出的第590/1989號地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，建築面積為250（貳佰伍拾）平方米的商業樓宇，但須保留樓宇的立面。

2. 上款所述的建築面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$37,500.00（澳門幣叁萬柒仟伍佰元整）。

2. 當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須繳付上款所訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則和發出相關准照所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年四月二十八日發出的第590/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每

2. No âmbito da referida revisão reverte, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com 15 m² (quinze metros quadrados), assinalada com a letra «B» na planta acima identificada, a desanexar do terreno referido no número anterior, logo que demolido o edifício nele construído, sem prejuízo da preservação da respectiva fachada, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como passeio público.

3. A concessão do terreno, agora com a área de 52 m² (cinquenta e dois metros quadrados), assinalado com a letra «A» na planta n.º 590/1989, emitida em 28 de Abril de 2006, pela DSCC, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício comercial, em regime propriedade única, de 4 (quatro) pisos, com uma área bruta de construção de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), devendo ser preservada a fachada.

2. A área bruta de construção referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 37 500,00 (trinta e sete mil e quinhentas patacas).

2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação dos projectos por parte dos segundos outorgantes, e para apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos e emissão das respectivas licenças.

Cláusula quinta — Encargos Especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 590/1989, emitida pela DSCC, em 28 de Abril de 2006, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, os segundos outorgantes ficam sujeitos a

日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方繳付合同溢價金，總金額為\$788,935.00（澳門幣柒拾捌萬捌仟玖佰叁拾伍元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 788 935,00 (setecentas e oitenta e oito mil, novecentas e trinta e cinco patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida, do aproveitamento do terreno;

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2) 全部或局部土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



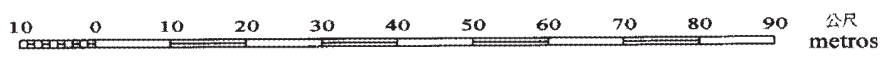
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局03/05/2005第2005A029號街道準線圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2005A029 de 03/05/2005.

亞美打利庇盧大馬路459號(實地亦設有門牌柴船尾街11號)
 Avenida de Almeida Ribeiro n.º459 (no local tem também o n.º 11 da Rua da Barca da Lenha)



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



面積 " A " = 52 平方米
Área m²



面積 " B " = 15 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 8448 的部分。
Parcela A : Parte da descrição n.º8448.
 - 東北 - B地塊;
 - NE - Parcela B;
 - 東南 - 亞美打利庇盧大馬路 453號及柴船尾街 35號(n.º2041);
 - SE - Avenida de Almeida Ribeiro n.º453 e Rua da Barca da Lenha n.º35(n.º2041);
 - 西南 - 柴船尾街;
 - SW - Rua da Barca da Lenha;
 - 西北 - 亞美打利庇盧大馬路 463號(實地亦設有門牌柴船尾街 9號)(n.º7736);
 - NW - Avenida de Almeida Ribeiro n.º463(no local tem também o n.º9 da Rua da Barca da Lenha)(n.º7736);
 - B 地塊 : 標示編號 8448 的部分, 為拱廊及地面公共行人道所佔的面積。
Parcela B : Parte da descrição n.º8448, área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
 - 東北 - 亞美打利庇盧大馬路;
 - NE - Avenida de Almeida Ribeiro;
 - 東南 - 亞美打利庇盧大馬路 453號及柴船尾街 35號(n.º2041), 為拱廊及地面公共行人道所佔的面積;
 - SE - Avenida de Almeida Ribeiro n.º453 e Rua da Barca da Lenha n.º35(n.º2041), área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;
 - 西南 - A地塊;
 - SW - Parcela A;
 - 西北 - 亞美打利庇盧大馬路 463號(實地亦設有門牌柴船尾街 9號)(n.º7736), 為拱廊及地面公共行人道所佔的面積。
 - NW - Avenida de Almeida Ribeiro n.º463(no local tem também o n.º9 da Rua da Barca da Lenha)(n.º7736), área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
- 備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 8448 (AF)。
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n.º8448 (AF).
- "B"地塊, 用作為公共街道用途, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "B" destinada a via Pública devendo para o efeito ser desocupada e integrada no domínio público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 27/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派陳寶霞學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席大利來建設發展有限公司於二零零九年六月二十五日舉行的股東特別大會。

二零零九年六月十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官二零零九年六月十六日作出的批示：

張紹基——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第14/2009號行政法規第四條第一款的規定，以定期委任方式委任其為環境保護局局長，為期一年，自二零零九年六月二十九日起。

韋海揚——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第14/2009號行政法規第四條第一款的規定，以定期委任方式委任其為環境保護局副局長，為期一年，自二零零九年六月二十九日起。

黃蔓莊——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第14/2009號行政法規第四條第一款的規定，以定期委任方式委任其為環境保護局副局長，為期一年，自二零零九年六月二十九日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第14/2009號行政法規第四條第二款、第二十一條第一款的規定，以定期委任方式委任如下人員在環境保護局擔任職務，為期一年，由二零零九年六月二十九日起：

葉擴林——環境污染控制廳廳長；

馮詠阡——環境規劃評估廳廳長；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Chan Pou Ha para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, a realizar no dia 25 de Junho de 2009.

19 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Junho de 2009:

Cheong Sio Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com os artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2009.

Vai Hoi Jeong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com os artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2009.

Vong Man Hung — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirectora da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com os artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para os cargos a seguir indicados, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com os artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, 4.º, n.º 2, e 21.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2009:

Ip Kuong Lam — chefe do Departamento de Controlo da Poluição Ambiental;

Fong Weng Chin — chefe do Departamento de Planeamento e Avaliação Ambiental;

楊健思——環境宣傳教育合作廳廳長；

陳國浩——環保基建管理中心主任；

李少容——行政財政處處長；

阮燕蓮——環境宣傳教育處處長。

Yeong Kin Si — chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental;

Chan Kuok Ho — chefe do Centro de Gestão de Infra-estruturas Ambientais;

Lei Sio Iong — chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Un In Lin — chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental.

二零零九年六月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 23 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零九年六月十七日批示如下：

吳玉蓮——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，以散位合同方式續聘用為第五職階助理員，為期一年。

二零零九年六月十八日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Junho de 2009:

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 18 de Junho de 2009. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年六月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用古慧思擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零九年七月一日起生效。

二零零九年六月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 16 de Junho de 2009:

Ku Wai Si — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年五月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用梁淑雯在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，為期一年，自二零零九年六月二日起生效。

按本局副局長於二零零九年五月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階顧問高級技術員容家團的編制外合同續期一年，自二零零九年七月二日起生效。

按本局副局長於二零零九年五月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階熟練助理員梁炳濤的散位合同續期一年，自二零零九年六月二十八日起生效。

按本局局長於二零零九年六月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b項及第五款之規定，法律及司法培訓中心第二職階助理員李淑蘭的散位合同第三條款修改為第三職階助理員，薪俸點120，自二零零九年五月三十一日起生效。

二零零九年六月十六日於法務局

代局長 高舒婷

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Maio de 2009:

Leong Sok Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Junho de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Maio de 2009:

Iong Ka Tun, técnico superior assessor, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 22 de Maio de 2009:

Leung Peng Tou, auxiliar qualificado, 2.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2009:

Lei Sok Lan, auxiliar, 2.^o escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a contratual para auxiliar, 3.^o escalão, índice 120, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Costa*.

法 務 公 庫

批 示 摘 錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零零九年六月十二日的批示核准之法務公庫二零零九年第一次本身預算之修改：

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 39.^o, n.^o 3, e 41.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/2006, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça para o ano económico de 2009, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2009:

法務公庫二零零九財政年度第一次本身預算修改
1.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça,
relativo ao ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		700,000.00
01	01	05	01	00	工資 Salários	400,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	300,000.00	
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	50,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	50,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,150,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	700,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	100,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		250,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		1,600,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,000,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	800,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	750,000.00	
04	04	00	00	03	就讀計劃 Planos de estudo		2,700,000.00
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	1,000,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		1,050,000.00
					總額 Total	6,300,000.00	6,300,000.00

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照代理行政長官於二零零九年六月十一日的批示：

謝金林——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，簽訂為本局第三職階散位熟練工人，為期一年，由二零零九年六月二十四日起生效，並終止其現時第七職階散位助理員的職位。

二零零九年六月十七日於印務局

局長 李偉農

IMPRESA OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de 11 de Junho de 2009:

Che Kam Lam — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Junho de 2009, data do findo do actual contrato de assalariamento no cargo de auxiliar, 7.º escalão.

Imprensa Oficial, aos 17 de Junho de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

國 際 法 事 務 辦 公 室**批 示 摘 錄**

根據行政法務司司長於二零零九年五月二十八日作出的批示：

林寶儀學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零九年五月二十八日起獲修改為第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，其餘合同條款維持不變。

二零零九年六月十五日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白迪詩

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2009:

Licenciada Lam Pou Iu — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 15 de Junho de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Albuquerque Ferreira*.

民 政 總 署**決 議 摘 錄**

按本署管理委員會於二零零九年四月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第一職階一等助理技術員羅桂梅，獲准續有關散

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Abril de 2009:

Lo, Kuai Mui, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, do GAT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos

位合同，為期一年，薪俸230點，自二零零九年七月二十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年五月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月十五日起生效：

楊，仲恆學士——第一職階首席高級資訊技術員，薪俸540點；

梁翼泉——第一職階一等助理技術員，薪俸230點。

按本署管理委員會於二零零九年五月二十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所編制外合同人員，第三職階二等化驗所調劑師Chan, Agostinho，獲修改其合同第三條款，職級調整為第一職階一等化驗所調劑師，薪俸230點，自二零零九年五月二十二日起生效，並獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零九年六月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月二十二日起生效：

袁，燕玲——管理委員會第一職階特級技術輔導員，薪俸400點；

楊，慕寰學士——民事務辦公室第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

梁，智傑——財務資訊部第一職階特級技術輔導員，薪俸400點。

化驗所：

李，玉蘭學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

Olairez, Teresita Taglinao學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

陳，志平——第一職階首席化驗所調劑師，薪俸265點；

李，潔聘——第一職階一等化驗所調劑師，薪俸230點。

27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados, da DI — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 15 de Maio de 2009:

Licenciado Ieong, Chong Hang, para técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540;

Leong Iek Chun, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Maio de 2009:

Chan, Agostinho, preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para preparador de laboratório de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 22 de Maio de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 22 de Maio de 2009:

Yun, In Leng, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, no CA;

Licenciado Ieong, Mou Wan, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, no GC;

Leong, Chi Kit, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SFI;

No LAB:

Licenciada Lei, Iok Lan, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Licenciada Olairez, Teresita Taglinao, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Chan, Chi Peng, para preparador de laboratório principal, 1.º escalão, índice 265;

Lei, Kit Peng, para preparador de laboratório de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

二零零九年六月九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 9 de Junho de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年五月二十五日之批示：

應沈劍光的請求，其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年六月二十九日起予以解除。

二零零九年六月十七日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年五月二十七日之批示：

梁仕仁碩士及馮炳傑學士，在二零零九年三月十一日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中排名第一位及第二位，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十二條第八款b)項之規定，以定期委任方式，委任為本局第一職階二等高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規設立而尚未填補之空缺。

二零零九年六月十七日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局

澳門特別行政區與澳門彩票有限公司
簽署之公證合同摘錄

修改組織及經營即發彩票及體育彩票——
足球及籃球博彩特許公證合同

茲證明：一九八九年二月二十一日在財政局公證處第267號簿冊第100頁至105頁繕立之《澳門地區即發彩票經營批給特許公證合同》，其最後的修訂合同繕立於二零零六年六月二日同

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 25 de Maio de 2009:

Sam Kim Kuong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 29 de Junho de 2009.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 17 de Junho de 2009.
— A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2009:

Mestre Leung, António e licenciado Fong, Peng Kit, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2009, II Série, de 11 de Março — nomeados, em comissão de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ainda não providas.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Junho de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial
de Macau

e

a SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau,
Limitada

Alteração ao Contrato de Concessão para a Organização e Exploração de Lotarias Instantâneas e das Lotarias Desportivas — Apostas no Futebol e Apostas no Basquetebol

Certifico que por contrato de 4 de Junho de 2009, lavrado de folhas 120 a 121 do Livro 449 da Divisão de Notariado da

一公證處第396號簿冊第38頁至39頁背頁內，現再對其作出修改，此公證合同繕立於二零零九年六月四日同一公證處第449號簿冊第120頁至121頁，內容如下：

“第一條：

澳門地區即發彩票專營批給合同第一條和第二條修改後的條文如下：

第一條——標的

一、澳門特別行政區透過本合同以專營制度方式向承批公司批給即發彩票及體育彩票——足球博彩及籃球博彩之組織及經營權。

二、承批公司得組織及經營其他彩票或互相博彩方式，但必須將有關規章呈交博彩監察協調局核准。

三、廢止。

第二條——批給期限

一、本批給續期一年，於二零一零年六月五日終止，並在雙方協定下可再續期。

二、廢止。

第二條：

其它條款維持原文。

雙方同意如上合同條款並簽署本公證合同。”

二零零九年六月十六日於財政局

專責公證員 朱奕聰

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，畢燕璇及鄭淑嫻在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的散位合同自二零零九年六月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陸添祥在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi revisto o Contrato de Concessão da Exploração de Lotarias Instantâneas no Território de Macau, do contrato de 21 de Fevereiro de 1989, lavrado de folhas 100 a 105 do Livro 267, revisto ultimamente por contrato de 2 de Junho de 2006, lavrado de folhas 38 a 39 verso do Livro 396, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula primeira:

As cláusulas primeira e segunda do Contrato de Concessão de Exploração de Lotarias Instantâneas no Território de Macau passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula primeira — Objecto

Um. Pelo presente contrato, a Região Administrativa Especial de Macau concede, em regime de exclusivo, à concessionária, a organização e exploração de lotarias instantâneas e das lotarias desportivas — Apostas no futebol e Apostas no Basquetebol.

Dois. A concessionária poderá organizar e explorar outras formas de lotarias ou apostas mútuas, mediante regulamentos a submeter pela Concessionária à aprovação da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Três. Revogado.

Cláusula segunda — Prazo de concessão

Um. O prazo da presente concessão é renovado por um ano, terminando em 5 de Junho de 2010, sendo renovável por acordo entre as partes.

Dois. Revogado.

Cláusula segunda:

As restantes cláusulas mantêm-se inalteradas.

Assim o outorgaram.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Junho de 2009.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2009:

Pat In Keng e Cheang Sok Han — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2009.

Lok Tim Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

按照經濟財政司司長於二零零九年六月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，沈穎蕾在本局擔任第一職階特級資訊督導員職務的編制外合約自二零零九年七月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍淳儉在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚凱林在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，邵凌峰在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃羨虹在本局擔任第一職階一高等級技術員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧宇懷、周妙燕及余雅詩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約獲續期一年，首兩位自二零零九年七月一日起，最後一位自二零零九年七月十四日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並連同第二百六十八條的規定，蔡貴榮在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零九年七月一日起獲續期一年，報酬維持該職級相應薪俸210點之50%。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合約獲續期一年，自所指日期起：

鄭滿珊及甄漢持，自二零零九年七月一日起；

鍾麗欣、黃家明、黃藍翔及梁錦堯，自二零零九年七月七日起；

王志華，自二零零九年七月十六日起；

梁超群，自二零零九年七月二十五日起。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2009:

Sam Weng Loi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Ng Son Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Tam Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

Siu Leng Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Wong Sin Hung Cecilia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Lo Yu Wai, Chao Mio In e Alice Iu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 para os dois primeiros e 14 de Julho de 2009 para a última.

José Luís Gonzaga Choi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 210 do vencimento da referida categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugado com o artigo 268.º, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Cheang Mun San e Ian Hon Chi, a partir de 1 de Julho de 2009;

Chong Lai Ian, Wong Ka Meng, Wong Lam Cheong e Leong Kam Io, a partir de 7 de Julho de 2009;

Wong Chi Wa, a partir de 16 de Julho de 2009;

Leong Chio Kuan, a partir de 25 de Julho de 2009.

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃小芬在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，宋柏明在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月四日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，張子健在本局擔任資訊開發及管理處處長的定期委任自二零零九年七月十一日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃泳儀在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合約自二零零九年七月五日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2009:

Wong Sio Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Song Pak Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Junho de 2009:

Cheong Chi Kin Estevão — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.^o, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2009.

Wong Weng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

聲 明 書 Declaraciones

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. 組 Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	05-04-00-00 07-10-00-00	共用開支 備用撥款 機械及設備	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Maquinaria e equipamento	8,889,800.00	8,889,800.00	"27/04/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 27/04/2009"
總 額						8,889,800.00	8,889,800.00	
Total								

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. 組 Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
28	01	2-01-0 2-01-0 2-01-0	02-03-02-02 02-03-09-00 02-03-09-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室 管理費及保安 銀行手續費 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Condomínio e segurança Despesas bancárias de expediente Outros	100,000.00 900,000.00	1,000,000.00	"16/06/2009 之局長批 示" "Despacho da Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 16/06/2009"
總 額						1,000,000.00	1,000,000.00	
Total								

二零零九年六月十八日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2009:

李少昌及黃貝湘，為本局第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，分別由二零零九年七月二日及七月二十七日起生效。

Lei Sio Cheong e Vong Pui San, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 27 de Julho de 2009, respectivamente.

黃慧敏，為本局第一職階二等資訊技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階二等資訊技術員，薪俸點為370，由二零零九年七月二十九日起生效。

Wong Wai Man, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年七月九日起生效。

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2009.

李慧冰——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零九年八月十三日起續期一年。

Lei Vai Peng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Agosto de 2009.

劉月薇及馮麗儀，為本局第三職階特級助理技術員及第三職階特級普查暨調查員，薪俸點為330，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，分別由二零零九年七月十四日及七月十九日起生效。

Lau Iut Mei e Fong Lai I, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, e agente de censos e inquéritos especialista, 3.º escalão, índice 330, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 e 19 de Julho de 2009, respectivamente.

二零零九年六月十六日於統計暨普查局

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

代局長 鄺碧芳

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長二零零九年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一及第二名的第二職階首席高級技術員吳惠嫻及李惠茹，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

二零零九年六月十五日於勞工事務局

局長 孫家雄

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年五月二十一日議決及行政管理委員會主席於二零零九年六月一日之批示：

應梁惠玲的請求，其在本基金擔任第一職階三等文員職務的散位合同，自二零零九年六月十二日起予以解除。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年六月十八日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，李美雲及黃婉兒在本基金擔任第五職階工人職務的散位合同，分別自二零零九年七月十七日及七月三十一日起續期一年，薪俸點為150點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李幗茵在本基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零九年七月三十一日起續期一年，薪俸點為195點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用洪亦琪及庄莎莎在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期一年，分別自二零零九年七月二日及七月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭子嫻、黃寶漣及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2009:

Ng Wai Han e Lei Wai U, técnicas superiores principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2009, II Série, de 13 de Maio — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, do grupo de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 21 de Maio de 2009, e por despacho do presidente do Conselho de Administração, de 1 de Junho do mesmo ano:

Leong Wai Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 12 de Junho de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 18 de Junho de 2009:

Lei Mei Wan e Wong Un I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários, 5.º escalão, índice 150, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 e 31 de Julho de 2009, respectivamente.

Lee Kuok Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2009.

Hong Iek Kei e Chong Sa Sa — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 12 de Julho de 2009, respectivamente.

Kuong Chi In, Wong Pou Lin e Leong Ieng Fong — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjun-

梁映楓在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零九年七月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳志明在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年七月三十一日起生效。

二零零九年六月十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

tos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2009.

Chan Chi Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 19 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休／撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日發出的批示：

(一) 法務局第七職階熟練助理員鄭添坤，退休及撫卹制度會員編號9679，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零九年六月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員黃耀榮，退休及撫卹制度會員編號32050，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

1. Kong Tim Kuan, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 9679 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Junho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Vong Iu Veng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32050 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 體育發展局第三職階首席行政文員Lucinda Mendes Coelho，退休及撫卹制度會員編號4367，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零九年六月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員溫汝彬，退休及撫卹制度會員編號46337，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年五月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員朱永勝，退休及撫卹制度會員編號114308，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零零九年四月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上四個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階熟練工人吳觀祥，退休及撫卹制度會員編號60453，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零零九年五月二十九日開始以相等於現行薪俸索

1. Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 4367 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Junho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Van I Pan, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46337 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Maio de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu Weng Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 114308 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Kun Cheong, operário qualificado, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60453 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Maio de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios

引表內的135點訂出，並在有關金額上加上四個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日發出的批示：

澳門保安部隊事務局技術輔導員孔惠輝，供款人編號3003123，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零九年五月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「過渡帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十五日發出的批示：

旅遊局助理技術員謝凱盈，供款人編號6079723，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照二零零九年六月十二日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，梁偉良在本會擔任職務的散位合同，自二零零九年七月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階三等文員。

二零零九年六月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Kong Wai Sim, adjunto-técnico, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 3003123, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Maio de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2009:

Che Hoi Ieng, técnica auxiliar, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6079723, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 12 de Junho de 2009:

Leong Wai Leong — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2009.

Fundo de Pensões, aos 19 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Licenciada Ho Weng Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nível

則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改何永健學士在本會擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年七月十日起轉為收取相等於第七級別第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

二零零九年六月十六日於消費者委員會

執行委員會代主席 黃翰寧

7, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2009.

Conselho de Consumidores, aos 16 de Junho de 2009. — O Presidente, substituto, da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十五日起，與李達康、李小媚、何如彬、連小君、楊洪偉、李錦雄及鄭俊傑簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十五日起，與關光義、林嘉珮、陸世華、劉明慧、盧志堅、譚慧華、施少偉、胡順美、陳麗敏、巫敏安、林偉明、羅劍芬、洪世清、戴美婷、卓學鳴、古建平、李吉逢、麥榮峰、楊佩儀、林智綺及歐陽安簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十五日起，與李凱宜、羅婉琪、梁敏瑩、林嘉麗、洪小青、黃芳妮、周偉棋及Dos Anjos Júlio Miguel簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十五日起，與梁麗儀、余翠玲、黃權炳、阮麗琴、葉榕桂、梁清蘭、陳惠儀、許銀笑、袁仲嬌、郭小麗及馮美玲簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Lei Tat Hong, Lei Siu Mei, Ho Yu Bun, Ling Sio Kuan, Ieong Hong Wai, Lei Kam Hong e Kuong Chon Kit — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2009:

Kuan Kuong I, Lam Ka Pui, Lok Sai Wa, Lau Cristina Ming Wai, Lou Chi Kin, Tam Wai Wa, Si Sio Wai, Wu Son Mei, Chan Lai Man, Mou Man On, Lam Wai Meng, Lo Kim Fan, Hong Sai Cheng, Tai Mei Teng, Cheok Hok Meng, Ku Kin Peng, Lei Kat Fong, Mak Weng Fong, Ieong Pui I, Lam Chi I e Ao Ieong On — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2009:

Lei Hoi I, Lo Un Kei, Leong Man Ieng, Lam Ka Lai, Hong Sio Cheng, Wong Fong Nei, Chao Wai Kei e Dos Anjos Júlio Miguel — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Junho de 2009:

Leong Lai I, U Choi Leng, Vong Kun Peng, Un Lai Kam, Ip Iong Kuai, Leong Cheng Lan, Chan Vai Iu, Hoi Ngan Sio, Un Chong Kio, Kuok Sio Lai e Fong Mei Leng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2009.

摘錄自保安司司長於二零零九年六月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十二日起，與梁惠玲簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任陳善恩及陳凱琳擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任陸瑞儀及楊詠茹擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內專業技術員人員組別，第一職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任Cecília Cristina da Costa擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政人員組別，第一職階首席行政文員之職務，薪俸點為305。

二零零九年六月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2009:

Leong Wai Leng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2009:

Chan Sin Ian e Chan Hoi Lam — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lok Soi I e Jeong Weng U — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Cecília Cristina da Costa — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項及九十七條之規定，批准首席警員編號219851譚明達，終止在澳門保安部隊事務局之定期委任，自二零零九年七月六日起返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

二零零九年六月十二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2009:

Tam Meng Tat, guarda principal n.º 219 851 — regressa ao CPSP, passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», por terminar a comissão de serviço na DSFSM, nos termos do artigo 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 6 de Julho de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 12 de Junho de 2009. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用蘇苑楓及余素萍擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年五月十九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用鄭佩君、黎健民及王麗娜擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年六月十七日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用程家欣擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年七月二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用關劍飛擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年五月二十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用黃思添擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年五月二十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Março de 2009:

Sou Un Fong e U Sou Peng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2009:

Cheang Pui Kuan, Lai Kin Man e Wong Lai Na — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Junho de 2009.

Cheng Ka Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Kuan Kim Fei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2009.

Wong Si Tim — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2009.

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用張亮霞擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年六月十七日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用譚枝萍擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年六月二十一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，以附註形式修改本局與歐陽彩雲、郭淑英、劉嘉泳、劉婉環、李山明及梁錦添簽訂的散位合同第三條款，自二零零九年六月一日起，更改為第二職階助理員，薪俸為現行薪俸表之110點。

二零零九年六月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

麥錦洪及袁志明，澳門監獄確定委任之第四職階首席警員——因自願退休而離職，由二零零九年六月十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月一日作出的批示：

梁仕仁——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，獲定期委任為第一

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Maio de 2009:

Cheong Leong Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 17 de Junho de 2009.

Tam Chi Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 21 de Junho de 2009.

Ao Ieong Choi Wan, Kwok Sok Ieng, Lao Ka Weng, Lao Un Wan, Lei San Meng e Leong Kam Tim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Polícia Judiciária, aos 19 de Junho de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Março de 2009:

Mak Kam Hong e Un Chi Meng, guarda principal, 4.^o escalão, em nomeação definitiva, deste EPM — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 10 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Junho de 2009:

Leung, António — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea b), 22.^o, n.^o 8, alínea b), e 23.^o, n.^o 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

職階二等高級技術員，追溯自二零零九年二月四日起生效，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月八日作出的批示：

澳門監獄編制內第三職階一等高級技術員鄭詩樂及第二職階一等高級資訊技術員郭卓文——根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，及刊登於五月二十七日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》內及格准考人評核名單，分別獲確定委任為澳門監獄編制內第一職階首席高級技術員及為第一職階首席高級資訊技術員。

二零零九年六月十六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2009:

Cheang Si Lok, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, e Kuok Cheok Man José, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, candidatos aprovados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2009, II Série, de 27 de Maio — nomeados, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, e técnico superior principal de informática, 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Junho de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零八年八月五日之批示：

梁，桂英，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別 1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年六月三十日止。

鄭，玉英，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別 1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月二十八日止。

按照代局長於二零零八年九月十日之批示：

盧，廣標，本局散位合同第五職階半熟練工人——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2008:

Leong, Kuai Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Agosto de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Chiang, Iok Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Agosto de 2008 a 28 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 10 de Setembro de 2008:

Lou, Kong Pio, operário semiqualeificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção

二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年十月三日起至二零零九年六月三十日止。

按照局長於二零零九年三月二十日之批示：

李,金花,為本局個人勞動合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,自二零零九年六月一日起生效。

按局長於二零零九年四月九日之批示：

陳,培斌,為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生,由二零零九年六月一日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按照局長於二零零九年五月十一日之批示：

譚,柳甄,為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,自二零零九年七月一日起生效。

按照局長於二零零九年五月十二日之批示：

陳,嘉敏和何,嘉恩,為本局個人勞動合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,自二零零九年六月一日起生效。

汪,長南,為本局散位合同第三職階一等高級衛生技術員,由二零零九年六月二日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第一職階首席高級衛生技術員,並有權收取薪俸點540點的百分之五十作為報酬。

按局長於二零零九年五月十八日之批示：

劉,淑英、鄭,潤才、李,惠友、冼,成及布,綺華,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法

令 do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Março de 2009:

Lei, Kam Fa, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Abril de 2009:

Chan, Pui Pan, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2009:

Tam, Lao Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Maio de 2009:

Chan, Ka Man e Ho, Ka Ian, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Wong, Cheong Nam, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, com direito a 50% do índice 540, a partir de 2 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Maio de 2009:

Lao, Sok Ieng, Kuong, Ion Choi, Lei, Vai Iao, Sin, Seng e Po, Yee Wah, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de

令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零九年五月二十一日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階至第五職階衛生服務助理員（級別1）。

侯炳榮，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零九年五月二十三日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階至第五職階衛生服務助理員（級別1）。

古日英，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零九年八月二十四日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階至第五職階衛生服務助理員（級別1）。

按局長於二零零九年五月十九日之批示：

何志強，為本局散位合同第六職階半熟練工人，由二零零九年七月十二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第七職階。

按照副局長於二零零九年六月八日之批示：

應准照持有人非凡醫藥集團有限公司申請，取消編號第186號之中藥房准照，商號名稱為“非凡中藥房（大三巴店）”，營業地點為澳門大三巴街23-H號鳳凰大廈地下A座。

（是項刊登費用為 \$314.00）

核准名稱為“非凡藥房（大三巴第一門店）”從事藥物業活動，准照編號為第90號以及其營業地點為澳門大三巴街23-H號鳳凰大廈地下A座，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零零九年六月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

澳門工會聯合總會工人醫療所——獲准許營業，准照編號：AL-0137，其營業地點位於澳門關閘馬路巴波沙平民新邨A座地下1-8號，持牌人為澳門工會聯合總會，法人住所位於澳門鵝眉街6-6A號怡景台花園大廈四樓。

（是項刊登費用為 \$372.00）

Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 21 de Maio de 2009, bem como a progressão para o 5.º escalão, da categoria de auxiliar de serviços de saúde, nível 1.

Hau, Peng Veng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 23 de Maio de 2009, bem como a progressão para o 5.º escalão, da categoria de auxiliar de serviços de saúde, nível 1.

Castilho, Rosinda, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 24 de Agosto de 2009, bem como a progressão para o 5.º escalão, da categoria de auxiliar de serviços de saúde, nível 1.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Maio de 2009:

Ho, Chi Keong, operário semiqualeficado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2009.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 8 de Junho de 2009:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, é cancelado, o alvará n.º 186 da Farmácia Chinesa «Alpha (Loja Da Sam Ba)», com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 23-H, Edifício Fong Wong, r/c A, Macau.

（Custo desta publicação \$ 314,00）

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja Da Sam Ba 1)», alvará n.º 90, com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 23-H, Edifício Fong Wong, r/c «A», Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

（Custo desta publicação \$353,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Junho de 2009:

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, situado na Ist. de Ferreira Amaral, Edif. Tamagnini Barbosa, Bl.A, r/c, n.ºs 1-8, Macau, alvará n.º AL-0137, cuja titularidade pertence a Federação das Associações dos Operários de Macau, com sede na Rua de Inácio Baptista, n.º 6-6A, Edif. Seaview Garden, 4.º andar, Macau.

（Custo desta publicação \$ 372,00）

胡皎皎——應其要求，中止第E-1271號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃建喜——恢復第T-0064號治療師（物理治療）執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

胡智敏——應其要求，取消第E-1534號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零九年六月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消盧書利第C-0429號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消陳曉錦第M-1484號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

王偉祥——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0285。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年六月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

彭宋興——應其要求，取消第C-0434號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消李慧玲第W-0169號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零九年六月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭文洪——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0120。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Wu Kao Kao aliás Wu Man Lai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1271.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Kin Hei — concedida autorização para o reinício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0064.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wu Chi Man — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1534.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Junho de 2009:

Lou Su Lei — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0429.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Io Kam — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1484.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Wong Wai Cheong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0285.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Junho de 2009:

Pang Song Heng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0434.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Wai Leng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0169.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Junho de 2009:

Kuonng Man Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0120.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

小川醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0138，其營業地點位於氹仔新馬路太子花城麗新閣、麗亮閣、麗彩閣地下O座，持牌人為小川醫療中心有限公司，法人住所位於氹仔新馬路太子花城麗新閣、麗亮閣、麗彩閣地下O座。

(是項刊登費用為 \$372.00)

鄭少華——應其要求，取消第O-0220號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

蔣碧雯——應其要求，中止第W-0148號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

更正

由於刊登於二零零九年六月十日《澳門特別行政區公報》第二十三期第二組內第8696頁之批示摘錄葡文版有不正確之處，茲更正如下：

原文：“……Pung, Pou Wa,……”

應為：“……Pun, Pou Wa,……”。

二零零九年六月十八日於衛生局

副局長 鄭成業

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局局長二零零九年四月二十日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

工人，第七職階、薪俸點為180：黎運堪，由二零零九年七月一日起至二零一零年六月三十日止；

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Clínico SCL, situado na Est. Nova (Taipa) n.º s/n, Prince Flower City Lai San Kok, Lai Leong Kok, Lai Choi Kok, r/c-O, Taipa, alvará n.º AL-0138, cuja titularidade pertence ao Centro Clínico SCL Limitada, com sede na Est. Nova (Taipa) n.º s/n, Prince Flower City Lai San Kok, Lai Leong Kok, Lai Choi Kok, r/c-O, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Kuong Sio Wa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0220.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheong Pek Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0148.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão portuguesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2009, II Série, de 10 de Junho, a páginas 8696, se rectifica:

Onde se lê: «Pung, Pou Wa ...»

deve ler-se: «Pun, Pou Wa ...».

Serviços de Saúde, aos 18 de Junho de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Abril de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operário, 7.º escalão, índice 180: Lai Wan Ham, de 1 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010;

助理員，第七職階、薪俸點為160：陳振球，由二零零九年七月一日起至十二月三十一日止；第六職階、薪俸點為150：梁瑞芳，由二零零九年七月一日起至十二月三十一日止。

按照簽署人二零零九年四月二十三日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階、薪俸點為540：區嘉麗學士，由二零零九年七月三日起生效；

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：鄭嘉瑜學士，由二零零九年七月二日起生效；第二職階、薪俸點為455：Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva學士，由二零零九年七月二日起生效及張貴新學士，由二零零九年八月一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：吳燮坤學士及余翠嫻學士，由二零零九年七月三日起生效；第二職階、薪俸點為370：盧碧燕學士，由二零零九年七月二十四日起生效。

按照本局代副局長二零零九年四月二十九日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階、薪俸點為455：鄭錫杰學士，由二零零九年七月二日起生效，蕭美歡學士，由二零零九年七月九日起生效，練杏敏學士，由二零零九年七月二十三日起生效及高婉雯學士，由二零零九年八月一日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為370：潘筠慧學士，由二零零九年七月九日起生效及戴麗琼學士，由二零零九年七月二十三日起生效；

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：劉有萍，由二零零九年七月九日起生效；

二等助理技術員，第二職階、薪俸點為205：古嘉琪，由二零零九年七月二日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Chan Chan Kao, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2009; 6.º escalão, índice 150: Leong Soi Fong, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2009.

Por despachos da signatária, de 23 de Abril de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540: licenciada Ao Ka Lai, a partir de 3 de Julho de 2009;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciada Chiang Ka U, a partir de 2 de Julho de 2009; 2.º escalão, índice 455: licenciados Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva, a partir de 2 de Julho de 2009, e Cheong Kuai San, a partir de 1 de Agosto de 2009;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: licenciados Ng Sit Kuan e U Choi Sim, a partir de 3 de Julho de 2009; 2.º escalão, índice 370: licenciada Lou Pek In, a partir de 24 de Julho de 2009.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 29 de Abril de 2009:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: licenciados Cheang Sek Kit, a partir de 2 de Julho de 2009, Sio Mei Fun, a partir de 9 de Julho de 2009, Lin Hang Man, a partir de 23 de Julho de 2009, e Kou Un Man, a partir de 1 de Agosto de 2009;

Técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: licenciadas Pun Kwan Vai Luisa Maria, a partir de 9 de Julho de 2009, e Tai Lai Keng, a partir de 23 de Julho de 2009;

Adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Lao Iao Peng, a partir de 9 de Julho de 2009;

Técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Ku Ka Kei, a partir de 2 de Julho de 2009.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM,

二十七條和二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：黃清麗，由二零零九年七月五日起生效；

二等助理技術員，第三職階、薪俸點為220：李慧琪，由二零零九年七月一日起生效；第二職階、薪俸點為205：李詠茵，由二零零九年七月十六日起生效；

半熟練工人，第七職階、薪俸點為210：羅銳平，由二零零九年七月二十九日起生效。

按照社會文化司司長二零零九年五月六日批示：

聞芷阡學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，由二零零九年七月二日起生效。

陳煥珊學士，本局編制外合同之第一職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為外港青年活動中心主任之委任獲續期，由二零零九年七月五日起至二零一零年七月四日止。

陳正強碩士，本局確定委任之第三職階顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為語言推廣中心主任之委任獲續期，由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：陳煥珊學士，由二零零九年七月五日起生效；

一等高級資訊技術員，第一職階，薪俸點為485：張慶良學士，由二零零九年七月三日起生效。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Wong Cheng Lai, a partir de 5 de Julho de 2009;

Técnicas auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220: Lei Wai Kei, a partir de 1 de Julho de 2009; 2.º escalão, índice 205: Lei Weng Ian, a partir de 16 de Julho de 2009;

Operário semiqualeficado, 7.º escalão, índice 210: Lo Ioi Peng, a partir de 29 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2009:

Licenciada Man Chi Chin — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Licenciada Chan Wun San, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 5 de Julho de 2009 a 4 de Julho de 2010.

Mestre Chan Chon Keong, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Difusão de Línguas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: licenciada Chan Wun San, a partir de 5 de Julho de 2009;

Técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: licenciado Cheong Heng Leong, a partir de 3 de Julho de 2009.

二零零九年六月十七日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零零九年六月一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，Adam Tobias Schwalje及Pieter Vance Wyckoff在本局澳門樂團擔任第二大管兼低音大管樂師及低音長號樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年六月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改曾亮文在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零九年四月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年六月十日作出的批示：

王秀傳在本局澳門中樂團擔任兼職樂師的個人勞動合同自二零零九年七月一日起予以解除。

二零零九年六月十八日於文化局

局長 何麗鑽

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2009:

Adam Tobias Schwalje e Pieter Vance Wyckoff — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como músico «segundo-fagote e contra-fagote» e músico «trombone baixo» da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Junho de 2009:

Chang Leong Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Abril de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despacho da signatária, de 10 de Junho de 2009:

Wong Sau Chuen — rescindido o contrato individual de trabalho como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2009.

Instituto Cultural, aos 18 de Junho de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零九年五月十三日作出的批示：

唐向賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年八月十八日起續期一年。

譚靈燕——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零九年八月二十二日起續期一年。

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Maio de 2009:

Tong Heong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Tam Leng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2009.

郭嘉玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月十三日起續期一年。

蘇太陽——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年八月十六日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年五月十四日作出的批示：

李步菁及區慧玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同自二零零九年八月二十日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年五月十五日作出的批示：

馬海榮——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年八月十八日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年五月十八日作出的批示：

Francisco Jorge Matos Conceição——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月二十日起續期一年。

梁敏儀——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月二十五日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年六月二日作出的批示：

顧金梅——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二日起，以附註形式修改該合同第三

Kuok Ka Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2009.

Sou Tai Jeong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Maio de 2009:

Lei Pou Cheng e Au Vai Leng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Maio de 2009:

Ma Hoi Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Maio de 2009:

Francisco Jorge Matos Conceição — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2009.

Leong Man I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2009:

Gu Jin Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de

條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2009.

二零零九年六月十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Junho de 2009.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局

批示摘錄

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

摘錄自本件簽署人於二零零九年四月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳早陽在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零九年五月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Kuan, Sylvia May Yee在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零九年五月一日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零九年四月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳娜在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零零九年五月一日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零九年四月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮菲在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同，自二零零九年五月二十五日起續期一年。

應何子威的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員的散位合同，自二零零九年五月一日起予以解除。

應黃聯恩的請求，其在本局擔任第五職階助理員的散位合同，自二零零九年五月十四日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零零九年五月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，施美莉在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同，自二零零九年五月二十五日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八

Por despachos do signatário, de 23 de Abril de 2009:

Chan Chou Jeong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Kuan, Sylvia May Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 24 de Abril de 2009:

Chan Na — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despachos do signatário, de 29 de Abril de 2009:

Fong Fei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2009.

Ho Chi Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Maio de 2009.

Wong Lun Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 14 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2009:

Si Mei Lei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2009.

Por despachos do signatário, de 8 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento,

條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員散位合同的第三條款，有關職級及薪俸點如下，自二零零九年五月八日起生效：

吳彬元，第一職階熟練工人，轉為第二職階，薪俸點為160點；

陳逸崑、鄭麗京、何文強、何世恭、李錦輝、梁勝、麥炳光及袁建文，第六職階助理員，轉為第七職階，薪俸點為160點。

摘錄自本件簽署人於二零零九年五月十一日作出的批示：

應梁瀚的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零九年五月十八日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

何國光及吳國強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年五月十二日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

二零零九年六月十六日於體育發展局

局長 黃有力

para as categorias e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2009:

Ng Pan Un, operário qualificado, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 160;

Chan Iat Kuan, Cheang Lai Keng, Ho Man Keong, Ho Sai Kong, Lei Kam Fai, Leong Seng, Mac Peng Kong e Un Kin Man, auxiliares, 6.º escalão, para o 7.º escalão, índice 160.

Por despacho do signatário, de 11 de Maio de 2009:

Leong Hon — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 18 de Maio de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2009:

Ho Kuok Kuong e Ung Kuok Keong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Maio de 2009.

Instituto do Desporto, aos 16 de Junho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

旅遊基金

批示摘錄

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零九年度澳門大賽車獨立預算之第一次修改，該修改獲行政長官在二零零九年六月一日批示核准：

澳門大賽車獨立預算之第一次預算修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	5,000.00	

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se 1.ª alteração orçamental do orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2009, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	5,000.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	50,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		60,000.00
					總額 Total	60,000.00	60,000.00

二零零九年六月十一日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：白文浩——委員：蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Junho de 2009. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*. — Os Vogais, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月六日作出的批示：

曾豐隆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年六月十五日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局行政暨財政廳廳長張敏玉及資訊處處長李永光之定期委任獲得續期，首位由二零零九年六月十一日起生效至二零一零年六月十日，第二位由二零零九年八月六日起生效至二零一零年八月五日。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月九日作出的批示：

張志聰及張嘉琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年八月二日起生效，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2009:

Chang Fong Long — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2009:

Cheong Man Iok e Lei Weng Kuong — renovadas as comissões de serviço como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e chefe da Divisão de Informática, respectivamente, destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 11 de Junho de 2009 a 10 de Junho de 2010 para o primeiro e 6 de Agosto de 2009 a 5 de Agosto de 2010 para o segundo.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2009:

Cheong Chi Chong e Cheong Ka Kei — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2009.

李惠芝、陳嬋娟、馮秀萍、司徒凱榮、林麗娟、陳美娟、蘇杏儀及陳泳榆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，首六位由二零零九年七月十九日起生效，最後兩位由二零零九年八月二日起生效，為期一年。

蘇德招、彭淑琴及梁玉玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階助理員，首兩位由二零零九年七月十九日起生效，最後一位由二零零九年八月二日起生效，為期一年。

二零零九年六月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Lei Wai Chi, Chan Sim Kun, Fong Sau Peng, Si Tou Hoi Ieng, Lam Lai Kun, Chan Mei Kuen, Sou Hang I e Chan Weng U — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho para as seis primeiras e 2 de Agosto de 2009 para as duas últimas.

Sou Tak Chio, Pang Sok Kam e Leong Iok Ieng — contratadas por assalariamento, pelo prazo de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho para as duas primeiras e 2 de Agosto de 2009 para a última.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與鍾嘉良簽訂為期一年的編制外合同，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，由二零零九年六月十五日起生效。

二零零九年六月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2009:

Chong Ka Leong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零九年六月一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與林

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2009:

Lam Chi Kit, Lam Sok Teng, Sit Pou Kin, Chong Si Man e Ho Kam Hong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como hidrógrafos de 2.ª classe, 1.º escalão,

智傑、林淑婷、薛寶健、鍾思敏及何錦洪簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等水文員之職務，薪俸點為225點，可續期，自二零零九年八月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准修改郭振榮、林家俊及冼炳強在本局擔任職務的編制外合同第二條款及第三條款，轉為第一職階水手，薪俸點為150點，為期一年，可續期，自二零零九年六月四日起生效。

二零零九年六月十一日於港務局

局長 黃穗文

índice 225, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Kuok Chan Weng, Lam Ka Chon, Sin Peng Keong — alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª dos seus actuais contratos além do quadro, pelo período de um ano, renovável, com referência à categoria de marinheiro, 1.º escalão, índice 150, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2009.

Capitania dos Portos, aos 11 de Junho de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

根據第2/2001號行政法務司司長批示第六條的規定，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉靜雯，以散位合同方式擔任本局第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，自簽訂合同日起，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局散位合同人員黃婷婷，以編制外合同方式在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195，合同自二零零九年七月十二日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條和第四十七條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中名列第一及第二名之應考人，第二職階一等氣象高級技術員唐天毅及林建恆，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席氣象高級技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2009:

Lau Cheng Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do contrato.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 2009:

Wong Teng Teng, assalariada, destes Serviços — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Maio de 2009:

Tong Tin Ngai e Lam Kin Hang, meteorologistas de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2009, II Série, de 29 de Abril — nomeados, definitivamente, meteorologistas principais, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零九年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之唯一合格應考人，本局人員編制內第二職階一等高級資訊技術員潘淑潔，獲確定委任為本局人員編制內高級資訊技術員職程之第一職階首席高級資訊技術員。

摘錄自本局局長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條並經配合第86/89/M號法令第十一條第一及二款的規定，李秀君、廖以恒、麥翠珊、黃巧燕及王潤琛在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年七月二日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等氣象技術員的薪俸點340的薪俸。

二零零九年六月十八日於地球物理暨氣象局

代局長 冼保生

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2009:

Poon Suk Kit, técnica superior de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2009, II Série, de 6 de Maio — nomeada, definitivamente, técnico superior de informática principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior de informática, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2009:

Lei Sao Kuan, Liu I Hang, Mak Choi San, Wong Hao In e Wong Ion Sam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para meteorologista operacional de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 340, nos termos do artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 18 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, António Viseu.

房屋局

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零九年六月十二日所核准之房屋局二零零九年財政年度本身預算第二次之修改：

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 39.^o, n.º 3, e 41.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.^a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	130,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	40,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	100,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	160,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		530,000.00
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	50,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	50,000.00	
					總額 Total	530,000.00	530,000.00

二零零九年六月十日於房屋局——行政管理委員會——主
席：鄭國明——委員：李潔如、鄭世安

Instituto de Habitação, aos 10 de Junho de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Os Vogais, *Lei Kit U — Cheang Sai On*.

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

批示摘錄

Extractos de despachos

根據運輸工務司司長於二零零九年五月二十五日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Maio de 2009:

歐志丹，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零九年六月十六日起擔任本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年。

Ao Chi Tan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

梁志聰，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零九年六月十六日起擔任本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年。

Leong Chi Chong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

聲明

Declarações

根據五月十八日第6/2009號法律第一條及第七條之規定，環境委員會將於本年六月二十九日正式被撤銷。為著有關效力，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，經過雙方部門同意後，茲聲明地圖繪製暨地籍局第三職階顧問高級技術員黃世興在本委員會以徵用方式擔任職務，其徵用自二零零九年六月二十九日起終止，並於同日返回原部門。

Para os devidos efeitos se declara que Wong Sai Heng, técnico superior assessor, 3.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, cessa a requisição para o desempenho de funções neste Conselho, pela sua extinção, nos termos dos artigos 1.^o e 7.^o da Lei n.º 6/2009, de 18 de Maio e por comum acordo entre os dois serviços ao abrigo do artigo 34.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, regressando ao serviço de origem, a partir de 29 de Junho de 2009.

根據五月十八日第6/2009號法律第一條及第七條之規定，環境委員會將於本年六月二十九日正式被撤銷。為著有關效力，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，經過雙方部門同意後，茲聲明教育暨青年局第二職階首席高級技術員趙勇在本委員會以徵用方式擔任職務，其徵用自二零零九年六月二十九日起終止，並於同日返回原部門。

— Para os devidos efeitos se declara que Chio Iong, técnico superior principal, 2.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, cessa a requisição para o desempenho de funções neste Conselho, pela sua extinção, nos termos dos artigos 1.^o e 7.^o da Lei n.º 6/2009, de 18 de Maio e por comum acordo entre os dois serviços ao abrigo do artigo 34.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, regressando ao serviço de origem, a partir de 29 de Junho de 2009.

二零零九年六月十九日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓蕙

Conselho do Ambiente, aos 19 de Junho de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.